



Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 594/2019

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de diminuir a carga horaria dos Psicólogos de 40 horas para 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois os demais profissionais da área de saúde não tem essa carga, sendo de 20 e 30 horas em alguns casos. E sendo necessário padronizar a carga horaria de todos para que esses profissionais tenham mais tempo para se aperfeiçoar com cursos de captação e outros mais.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2019.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB